



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

(parecer 80)

Pouso Alegre, 25 de junho 2021.

#### ***PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.***

***(CAP)***

#### **RELATÓRIO**

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7.689/2021** Dispõe sobre denominação de prédio público: Quadra Pública João Fernandes de Moraes (João Chuvarada) (\*1943 +2021), e dá outras providências.

#### **FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de publica cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

O referido projeto de lei passa a denominar Quadra Pública João Fernandes de Moraes (JOÃO CHUVARADA) a atual quadra sem denominação localizada na Praça Gerônimo Franco Coelho, entre as ruas Palmira Pereira Coelho, Rua Augusto Joaquim de Souza e Rua Nazaré C. Figueiredo, no bairro Nossa Senhora Aparecida.


Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo.

#### **CONCLUSÃO**

O Relator da Comissão Permanente de Administração pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 7689/2021.**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Oliveira  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Leandro Morais  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Igor Tavares  
Secretário